



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0001830-24.2014.5.09.0005
AUTOR: DORIVAL DA ROCHA BOESE
RÉU: SASS ANDAIMES LTDA E OUTRAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Largo, venderá na modalidade de **Venda Direta os imóveis abaixo**: Uma máquina fresa, servinia rapio 4/51, base missal, usada, com uso de 25 a 30 anos, isso 50, com medidas aproximadas de 1,80m altura x 2,00 de comprimento, nas cores branca e azul. Avaliada em: R\$ 23.000,00.

Determino a venda direta do bem pelo Sr. leiloeiro depositário do bem, Plínio Barros de Castro Filho, pelo prazo de 60 dias, a venda direta do bem, nas mesmas condições fixadas para a realização do leilão, na forma do artigo 245 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Os honorários do Sr. leiloeiro serão de 5% (cinco por cento) do valor da venda deferida e serão suportados pelo adquirente. As despesas com depósito, transporte e retirada dos bens também ficarão a cargo do adquirente. Salvo para o caso de pagamento a vista do valor integral da avaliação, hipótese em que a venda poderá ser imediatamente aceita pelo sr. Leiloeiro e informada ao juízo, deverá o Sr. Leiloeiro formalizar as propostas recebidas e, ao fim do prazo (60 dias), apresentá-las nos autos, para análise pelo Juízo.

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO
Juiz do Trabalho Substituto